



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2295, de 10 de Dezembro de 2020.

"Retira Desdobramento de Carga Horária de Professora Municipal que identifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, retira, a partir do dia 31 de Dezembro de 2020, o desdobramento de Carga Horária, de 20h semanais, da Professora Grasiela Barcella, concedido pela Portaria nº. 2169 de 08 de Janeiro de 2019.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 10 de Dezembro de 2020.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração